

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – 2025



Câmara Municipal De Cacique Doble - RS



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025	5
3.1. Motivos iniciais	5
3.2. Tabela	6
4. EXECUÇÃO	8
5. ACOMPANHAMENTO	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



1. APRESENTAÇÃO

Em um conceito geral o Plano de Contratação Anual – PCA - é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É por meio desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao longo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano, são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC - e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Como instrumento de inovação no serviço público, este visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Desta forma, o Plano Contratação Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garantir aos usuários a prestação de contas, com previsões de contratações de serviços e aquisições. Sendo assim, o presente plano traz uma previsão para contratações do legislativo municipal e alterações ao decorrer do ano serão igualmente publicados.



2. OBJETIVOS

Os objetivos do PCA – Plano de Contratações Anual – previsto no artigo 12, VII da Lei 14.133/2021, o qual se erradia por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



3. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

3.1. Motivos iniciais

A Câmara Municipal de Cacique Doble identificando que as contratações planejadas representam um componente fundamental para a melhoria no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico sendo essencial para o bom funcionamento do legislativo.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, averiguado as necessidades existentes de serviços contínuos, fundamentais para o andamento dos trabalhos. Em regra as demandas do Poder Legislativo de Cacique Doble, são de serviços de terceiros e/ou prestadores de serviços técnicos, com valores estimados ficando abaixo do exigido e obrigatório de processo licitatório. Podendo ser efetuado processo de Dispensa, dentro das previsões da Lei 14.133/2021.

Contudo, eventuais serviços ou aquisições não abrangidas por esse plano, que caracterize urgência e demande processo de licitação, serão assim, executados, com a devida justificativa de excepcional interesse público.

Não estão neste plano, serviços ou aquisições de pronto pagamento, fundamentados no **artigo 95 §2º da Lei de Licitações**, que serão autorizados pelo presidente do legislativo e/ou mesa diretora, conforme disposição no Regimento Interno desta Casa e/ou regulamento de compras previstas para o artigo supracitado artigo.

3.2. Tabela

Unid. Orçam	Dotação Orçam	Resumo do Objeto	Unid.	Quant.	Resumo da Justificativa	Período Desejado	Valor Est. Por ano	Modalidade	Prioridade	Novo Proc. Prorrog.
0101	2001 339039	Serviços de Assessoria Jurídica	Unid/Mês	12	Serviço de natureza técnica indispensável no setor público, fundamental ter no poder legislativo profissional de ciência jurídica, para análise técnica de todas as demandas existentes. Serviço já existente, terá manutenção por aditivo.	1º Bim	Aprox. R\$ 45.000,00	Inexigibilidade De Licitação	Alta	Novo Processo
01.01	2001 339040	Serviço de Tecnologia da Informação, incluindo licença e manutenção de página (site) oficial com sistema legislativo.	Unid/Mês	12	Serviço de tecnologia fundamental para qualquer órgão publico, ressaltadas suas peculiaridades, visa manter e aprimorar a transparência dos atos do legislativo municipal.	1º Bim.	Entre 9 e 10 mil reais	Dispensa de Licitação	Alta	Prorrogação
01.01	2001 339039	Serviço de Assessoria de Imprensa.	Unid/Mês	12	Os serviços deste item visam contratação de profissional que atue no auxílio da divulgação e elaborado matérias, levando a informação, de forma técnica, especializada e responsável.	1º Bim	Entre 16 e 18 mil reais	Dispensa de Licitação	Alta	Novo Processo
01.01	2001 339039	Serviços acesso à Internet	Unid/Mês	12	Com a atual dependência dos sistemas on-line, é praticamente impossível de imaginar o Poder Público sem acesso a internet, desta forma, indispensável sua manutenção e melhoria contínua.	1º Bim	Aprox. R\$ 1.200,00	Dispensa de Licitação	Alta	Prorrogação
01.01	2001 339039	Serviço de transmissão das Sessões via Facebook/instagram	Unid/Mês	12	Os serviços de transmissão on-line já estão introduzidos, desde outros períodos, pretende-se manter essa inovação, que dá mais transparência e em tempo real das atividades legislativas dos vereadores em plenário.	2º Bim	Aprox. R\$ 20.000,00	Dispensa de Licitação	Alta	Novo Processo
01.01	2001 339039	Serviço de Rádio Difusão	Unid/Mês	10	Os serviços visam acrescentar e ampliar a divulgação das atividades parlamentares, com programas posteriores à cada Sessão da Câmara.	2º Bim	Aprox. R\$ 20.000,0	Dispensa de Licitação	Média	Renovação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



01.01	2001 339040	Serviço de Tecnologia da Informação, incluindo licença de página oficial e sistema Portal da Transparência e SIC, contendo campo para todas as informações que são de obrigatoria divulgação.	Unid/Mês	12	Visa atender normas obrigatórias legais, associadas não só ao princípio da legalidade mas também da transparência pública, serviço existente e contínuo, devendo reformular sua continuidade, no período de vencimento de contrato.	2º Bim	Aprox.. R\$ 9.000,00	Dispensa de Licitação	Alta	Renovação
-------	----------------	---	----------	----	---	--------	-------------------------	--------------------------	------	-----------



4. EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, serão consideradas inicialmente as disponibilidades financeiras para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Deve-se considerar também, que tendo em vista dos valores das contratações, em geral podem-se utilizar as modalidades de contratações diretas, obedecendo à respectiva disciplina legal. Claro que em caso de necessidade, mesmo não havendo a previsão inicial, outras contratações poderão ser feitas, dentro da modalidade que for legalmente adequada.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais/suplementares) necessários para atender as devidas finalidades.

5. ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Mesa Diretora ou pela Secretaria, conforme o caso. Poderá a cada 3 (três) meses, ou quando necessário, verificar seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Cacique Doble, poderá ainda, sempre que necessário, orientar a equipe, a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA, considerando que isso é algo possível, mesmo sem a previsão expressa neste Plano, em circunstâncias excepcionais e/ou de interesse público, novas demandas poderão ser criadas e contratadas.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Cacique Doble, publicará o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em: <https://www.camaracaciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES&tipo=75&ano=2025> a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Cacique Doble,
27 de dezembro de 2024.

Data de Atualizações:
20/01/2024